



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº132/2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução do Conselho de Administração nº 3/2016 do TRF-5 e pela Resolução nº 239/2016-CNJ, em face do Art. 1º, § 3º da Portaria Administrativa nº. 149 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

1º. Atualizar a composição do Grupo Especial de Segurança - GES da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco, com a designação dos agentes abaixo relacionados

1. Leandro Pontes da Silva, mat. 3046;
2. Sérgio Soares de Miranda, mat. 2600;
3. Thiago Barreto Coelho e Silva, mat. 3188;
4. Antônio Solano Aragão Carneiro Júnior, mat. 3450;
5. Klinger Rodrigues Lins, mat. 4012;
6. Paulo Melício Carneiro Leão Farias Júnior, mat. 3141;
7. Rosivaldo Aniceto da Silva, mat. 2701;
8. Lucas Medeiros de Oliveira, mat. 2765;
9. Admir Cordeiro Bizerra, mat. 3522;
10. Odilon da Silva Torres, mat. 2799.

Parágrafo único: Fica mantida a designação do Juiz Federal Tiago Antunes de Aguiar, como Coordenador do Grupo Especial de Segurança, conforme Portaria da Direção do Foro nº 158/2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 29/07/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.